



Universidade de Brasília  
Decanato de Ensino de Graduação – DEG  
Coordenação de Ensino de Graduação a Distância

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB**  
**COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS**  
**EDITAL N° 06/2013**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB, em parceria com os estados e municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, torna pública a seleção de tutores presenciais para o complemento de vagas para curso de Letras, que será regida pelo presente edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de tutores será regida por este Edital e será executada pela Fundação Universidade de Brasília/FUB.

1.2. Área: tutor a distância para a disciplina Libras do curso de Licenciatura em Letras a Distância da UnB.

**2. DO CARGO**

2.1. Cargo/Função: Tutor a distância para a disciplina Libras do curso de Licenciatura em Letras a Distância da UnB.

2.2. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

2.3. O tutor acompanhará o processo de aprendizagem de até 25 alunos por turma. Ele contará com o apoio dos tutores presenciais alocados nos polos da área de abrangência de sua turma e do professor supervisor da disciplina.

2.4. Cada tutor deverá comparecer, obrigatoriamente, aos encontros presenciais previstos em cada polo e realizados aos sábados, caso contrário, poderá sofrer sanções, incluindo o desligamento da função.

**2.5. Requisitos Básicos:**

**2.5.1. O requisito exigido para o exercício da tutoria a distância de acordo com Resolução CD/FNDE n. 8 30/04/2010 é:**



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação de Ensino de Graduação a Distância**

“[...] profissional selecionado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB para o exercício das atividades típicas de tutoria, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação”.

**2.5.2. Outros requisitos exigidos pela UAB/UnB para ocupar a função:**

- a) ter proficiência em Libras;
- b) possuir experiência em ensino a distância em Libras;
- c) dominar as ferramentas do ambiente de aprendizagem Moodle;
- d) dominar o conteúdo da disciplina em que ele se inscreveu;
- e) residir em Brasília ou entorno;
- f) comunicar-se de modo claro, formal, objetivo e cordial;
- g) dominar a norma culta da língua portuguesa;
- h) apresentar competência linguística visando expressar-se adequadamente no ambiente virtual, utilizando, inclusive, estratégias de modalização discursiva que ampliem o diálogo e a interação entre ideias e conceitos.
- i) possuir conhecimento básico de informática: familiaridade com o uso de computador, internet, e-mail, editor de texto e planilha eletrônica;
- j) ter espírito colaborativo para trabalhar em equipe.

**2.5.3. O candidato selecionado para atuar como tutor a distância no Sistema UAB/UnB deverá realizar as seguintes funções:**

1. acessar diariamente a disciplina, sob pena de sofrer sanções, incluindo desligamento da função.
2. mediar adequadamente a comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos/cursistas;
3. acompanhar regularmente as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
4. apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
5. acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;



**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação de Ensino de Graduação a Distância**

6. atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
7. assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as suas necessidades referentes ao curso;
8. acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a discussão;
9. responder aos alunos no máximo em 24 horas e realizar correção dos trabalhos acadêmicos, em no máximo sete dias, além dos trabalhos de recuperação paralela e final dos alunos;
10. orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos polos;
11. interagir com os tutores presenciais, auxiliando-os em suas dúvidas;
12. ter disponibilidade para reuniões pedagógicas com o professor supervisor e/ou com o coordenador de tutoria;
13. participar obrigatoriamente das reuniões pedagógicas de formação específica, com o professor supervisor (um mês antes do início da disciplina na plataforma);
14. participar dos encontros presenciais nos polos e
15. elaborar relatório mensal de atividades e relatório das visitas realizadas nos polos.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O período de inscrição será da 00h00 do dia 26 de março às 23h59 do dia 29 de março de 2013, no endereço eletrônico <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição on-line, disponível no endereço: <http://www.uab.unb.br/index.php/canais/selecoes>, anexando currículo e carta de intenção.

4.2. A seleção dos tutores de que trata este Edital será feita em uma etapa de caráter eliminatório que consistirá na seleção de currículos.



---

**Universidade de Brasília**  
**Decanato de Ensino de Graduação – DEG**  
**Coordenação de Ensino de Graduação a Distância**

**4.2.1 Etapa: Seleção de currículos:**

- a) O período de seleção de currículo será do dia 26 de março de 2013 ao dia 29 de março de 2013, no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br).
- b) A divulgação do resultado será no dia 01 de abril de 2013.

**5. DA REMUNERAÇÃO**

- 5.1. Os tutores selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- 5.2. Quanto ao pagamento da bolsa, de acordo com a Resolução/FNDE/CD/ nº 044, de 29 de dezembro de 2006, art. 8, parágrafo § 2º “Os professores somente farão jus ao recebimento de uma bolsa, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município.”

**6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:**

- 6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico [www.uab.unb.br](http://www.uab.unb.br), no dia 01 de abril de 2013.
- 6.2. Os tutores selecionados passarão, com base neste edital, a compor um banco de tutores e poderão ser convocados quando houver vaga.
- 6.3. Os selecionados serão convocados pela Secretaria do Curso para entregar os documentos comprobatórios, o formulário de cadastramento de bolsista e para assinar o termo de compromisso em local a ser definido.

Brasília, 25 de março de 2013.

Profª. Josenia Antunes Vieira Profª                      Michelle Machado de Oliveira Vilarinho  
Coordenadora Geral do curso de Letras EaD      Coordenadora de Tutoria do curso de Letras EaD